**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2021**

**Vereador Autor: LEANDRO GOMES DA CRUZ**

**Dá denominação ao Mirante do Bairro Rosário II, MIRANTE "IZAÍAS PEREIRA DE FREITAS"** - **Baixo Guandu – ES.**

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** a seguinte **LEI:**

**Art. 1° -** O atual MIRANTE do Rosário II, Baixo Guandu - ES, sem nomenclatura oficial localizado na rua Nilo Peçanha, 410-522 no Bairro Rosário II, município de Baixo Guandu – ES, passa a denominar-se oficialmente **MIRANTE "IZAÍAS PEREIRA DE FREITAS"**.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

 **LEANDRO GOMES DA CRUZ**

Vereador Autor

**JUSTIFICATIVA**

Exmºs Senhores (a) Vereadores, (a),

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de Baixo Guandu, o presente projeto de lei com o fim específico de dar nome ao **MIRANTE "IZAÍAS PEREIRA DE FREITAS"**, nome esse em homenagem ao Senhor **Izaías Pereira de Freitas**.

**BIOGRAFIA**

Izaías Pereira de Freitas nasceu aos 29 dias do mês de Abril do ano de 1971, na cidade de Baixo Guandu/ES. Filho de Arnaldo Venâncio de Freitas e Luzia Firme Pereira de Freitas, casal que foram um dos primeiros moradores do Bairro Rosário II. De família humilde e bem grande, constituída por dez filhos, Izaías como um dos mais velhos sempre trabalhou para ajudar no sustento da casa. Trabalhou com panha de café, foi servente de pedreiro, inclusive prestou serviços para a Construtora Zamboni e com o tempo fez cursos e se tornou eletricista, trabalhando também para a EDP Escelsa. Seu último trabalho foi na empresa Soserv como vigilante da guarita de Baixo Guandu/ES x Aimorés/MG.

Izaías teve 03 filhos, sendo 02 mulheres e 01 homem. Sempre foi um homem de bem, que amava seus filhos. Era um servo de Deus, em seus últimos anos de vida, congregou na Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Bairro Alto Guandu, onde exercia o cargo de professor de Escola Bíblica Dominical. Muito inteligente, tinha o dom de ensinar a palavra de Deus de um jeito peculiar que fazia com que as pessoas aprendessem de forma alegre e extrovertida.

Infelizmente no ano de 2012, mais precisamente no dia 10 de Dezembro, sua vida foi interrompida através de um trágico acidente. Izaías voltava de motocicleta da cidade de Cachoeiro de Itapimirim junto a um amigo que também estava pilotando outra moto, quando nas proximidades da usina de reciclagem de lixo aqui da cidade, um caminhão bateu nas duas motos, Izaías faleceu no local e seu amigo também veio a óbito horas depois.

Muito conhecido e querido por todos, principalmente no bairro Rosário II onde cresceu, seu velório e enterro foram marcados pela presença de muitas pessoas, que precisavam dar seu último adeus. Uma morte repentina que deixou uma dor muito grande para a família que infelizmente não pode se despedir.

Izaías partiu aos 41 anos de idade, cheio de vida, não portava nenhum tipo de doença, era um homem forte, mas aprouve o Senhor recolhe-lo desta terra.

“Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé. (2 Timóteo 4:7)”

Nomear o **MIRANTE "IZAÍAS PEREIRA DE FREITAS"**,  **”,** é uma forma de homenagear está grande homem, principalmente em tempos difíceis, onde vivemos o individualismo, homenagear o Senhor **“IZAÍAS PEREIRA DE FREITAS”**, será gratificante para a Família e a comunidade.

Certo da atenção e compromisso dos colegas, conto com o apoio dos nobres edis para aprovação do projeto de lei em foco, deixando assim a marca de uma Casa de Leis, moderna que atenta aos anseios e necessidades de nossa população, que legisla sem omissão em um tema crescente em todas as cidades do país, porém, ainda carente de Ações e Atividades do Poder Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

 **LEANDRO GOMES DA CRUZ**

Vereador Autor